



Município de Tubarão

DECRETO Nº 7.683, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUBARÃO, SC**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o inciso III do art. 37 da Constituição Federal e Edital do Concurso Público nº 001/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 2 (dois) anos o Concurso Público nº 001/2022, homologado em 14 de setembro de 2022, destinado ao provimento de vagas de Cargos na Administração Direta do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tubarão, SC, 03 de junho de 2024.


JAIRO DOS PASSOS CASCAES
Prefeito Municipal


ALTIR WEBBER DE MELLO NETO
Secretário de Gestão Municipal